

ESTADO DE SÃO PAULO

Ass. Legal

SET 1985  
GERALDO FORBES

# O bolero de Babel-

A data inaugural do comitê Arinos e a aproximação da data de tomada de voto (haverá quórum?) sobre a estapafúrdia transmutação do próximo Congresso em um híbrido animal, também Constituinte, marcam a junta das primeiras tábuas do caixãozinho da próxima pequenina morta, da futura natimorta — a semi-outorgada Constituição da Nova República.

Com a insistência entontecedora da melodia de Ravel repetem-se os mesmos acordos que levaram prematuramente ao túmulo as suas irmãs, todas vítimas do mesmo mal — ilegitimidade, de pai e mãe.

Como é possível pensar-se em Constituição moderna, inovadora e duradoura, se a sua feitura é entregue a um Congresso que, por força das leis ditatoriais e das estruturas políticas, será muito similar ao presente primor em que brilham por sua ausência e ofuscam por sua presença agnaldos e afins?

Como é possível pensar-se em uma Lei que represente o pensamento do povo brasileiro se os 30% que moram em São Paulo elegem apenas 60 deputados, ficando a maior parte das cadeiras da Câmara para as regiões atrasadas, onde os votos são mercadoria transacionada nas vendas de seus retrógrados e corrompidos coronéis?

Ou será que acham que vamos engolir a broa de milho de Paracatu, ora sendo preparada por um grupinho de oferecidos vaidosos, que se arrogam o direito de se autoneomarem tutores do povo brasileiro? Se aceitam esses senhores o Congresso travestido de Constituinte, estão em clara minoria. E a recusa de pessoas de qualidade do prof. Benevides e do dr. Comparato em integraram a patota, mostra que nem tudo está perdido.

Realmente cresce a reação contra a Constituinte tal qual convocada pelo Presidente. Ainda esta semana a Igreja anunciou que desencadeará uma campanha nacional de repúdio à inutilidade que se arquiteta.

Isto para não falar da pregação incansável, feita pelos maiores juristas de São Paulo e de outros Estados, e sempre acolhida com muito entusiasmo. Há poucos dias o dr. Baeta Neves,

presidente da OAB, conseguiu, apesar do tema árido, ser aplaudido por 20 mil pessoas na Bahia, quando atacou a fórmula constitucional apresentada pelo dr. Sarney para beneficiar o mandarinato político brasileiro, do qual é ilustre membro.

É curioso. O Congresso pretende aprovar o plano presidencial argumentando legislar em nome do povo, para o povo e pelo povo e diz não estar, nem por um momento, pensando um pouquinho em si próprio.

Já o tal povo não concorda. Rejeita a proposta justamente por saber que para obter, no futuro, um Executivo e um Legislativo que, em primeiro lugar, o represente e defendam seus interesses tem de passar por uma Constituinte, autônoma do Congresso de políticos profissionais, a Lei Suprema, feita à imagem e semelhança dos verdadeiros sentimentos nacionais.

Como pretende a classe dirigente levar até o fim, à revelia da vontade popular, o seu projeto autocrático é coisa que escapa a nossa vã compreensão. A contradição é claríssima e se acentuará nos próximos meses. Só pode crescer o divórcio entre o Congresso e o povo, entre Brasília e o País real.

Acaba em tango.

\*\*\*\*\*

II

ANC 38  
Pasta 09/85  
074/1985